



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**ATA 01/2021**

Aos cinco dias do mês de março de 2021, às 10h, por vídeo conferência, reuniram-se os membros do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCIN), Prof. Thiago Henrique Bragato Barros, Coordenador, Prof. Moisés Rockembach, Coordenador substituto, Prof. Rafael Port da Rocha, Profa. Rita do Carmo Ferreira Laipelt, Profa. Márcia Heloísa Tavares de Figueiredo Lima, Prof. Rodrigo Silva Caxias de Sousa, Profa Caterina Marta Groposo Pavão, Prof. Rene Faustino Gabriel Junior, Profa. Samile Andréa de Souza Vanz, Profa. Jussara Borges de Lima, Prof. Fabiano Couto Correa da Silva, Profa. Ana Maria Mielniczuk de Moura, Sônia Elisa Caregnato e a representante discente Francine Conde Cabral e o secretário José Roberto Viegas. Justificaram suas ausências os professores Prof. Jackson da Silva Medeiros e Valdir José Morigi. Assunto: 1) Processo Seletivo 2021/01. O Prof. Thiago Barros apresentou a lista dos 19 candidatos aprovados no processo seletivo 2021/01. Foram Homologados os 19 candidatos. À seguir, os professores discutiram e debateram o andamento do processo seletivo dando suas contribuições para o próximo, como: melhor data, apresentação, etc. 2) Alterações no regimento do PPGCIN: Foi apresentado aos presentes as alterações no regimento do PPGCIN. São essas: Onde Lê-se: Art. 34 – O aluno deverá realizar o Exame de Qualificação de Dissertação até o 18º mês do seu ingresso no Curso e realizar a Defesa de Dissertação até o 24º mês do seu ingresso no Curso. Parágrafo único – A critério da Comissão de Pós-Graduação, e mediante solicitação com justificativa e com parecer do orientador sobre o andamento da dissertação, o aluno poderá solicitar prorrogação de até 3 (três) meses para o Exame de Qualificação ou para a Defesa da Dissertação. Leia-se: Art. 34 – O aluno deverá realizar o Exame de Qualificação de Dissertação até o 18º mês do seu ingresso no Curso e realizar a Defesa de Dissertação até o 24º mês do seu ingresso no Curso. Parágrafo Primeiro– A critério da Comissão de Pós-Graduação, e mediante solicitação com justificativa e com parecer do orientador sobre o andamento da dissertação, o aluno poderá solicitar prorrogação de até 3 (três) meses para o Exame de Qualificação, ficando prorrogado o prazo até no máximo o 21º mês. Parágrafo Segundo– A critério da Comissão de Pós-Graduação, e mediante solicitação com justificativa e com parecer do orientador sobre o andamento da dissertação, o aluno poderá solicitar prorrogação de até 3 (três) meses para a Defesa da Dissertação, ficando prorrogado o prazo até no máximo o 27º mês. Onde Lê-se: Art. 39 – As bancas examinadoras de Qualificação de Projeto de Dissertação de Mestrado serão compostas por 4 (quatro) doutores, sendo um deles o orientador e um suplente. Leia-se: Art. 39 – As bancas examinadoras de Qualificação de Projeto de Dissertação de Mestrado serão compostas por 4 (quatro) doutores, sendo um deles o orientador, um externo ao programa e um suplente. Onde Lê-se: Art. 40 – As bancas examinadoras de Dissertações de Mestrado são constituídas por 5 (cinco) doutores, sendo pelo menos um deles externo ao Programa, um deles o orientador e um suplente. Leia-se: Art. 40 – As bancas examinadoras de Dissertações de Mestrado são constituídas por 5 (cinco) doutores, sendo pelo menos um deles externo a UFRGS, um deles o orientador e um suplente. APROVADO. 3) Outros assuntos: a) Foram aprovadas após parecer os relatórios de bolsas 2020/02 das alunas Marieta Marks Low, Larissa Silva Cordeiro e Annie Casali. b) Solicitação de reconhecimento de diploma, via processo sei nº 23078.511726/2021-16 de Lenice Maurente Laflor – Universidad de Buenos Aires – Argentina. Foi designada uma comissão para avaliação formada pelos professores Rene Faustino Gabriel Junior – Presidente, Ana Maria Mielniczuk de Moura e Fabiano Couto Correa da Silva. c) Foi aprovado o desligamento do aluno Thiago Monteiro Alves após análise do seu pedido. d) Foi aprovado o pedido de prorrogação de prazo de qualificação da aluna Lilian Maciel Leão. e) Foi aprovado a prorrogação de qualificação e defesa do aluno Carlos Augusto de Souza Brasil. f) Foram aprovados os pedidos prorrogação de defesa de dissertação das alunas Catiele Alves de Souza, Annie Casali, Marieta Marks Low e Isabel Cristina Pereira dos Santos até 30/06/2021 – prazo máximo para a defesa. e) Foram apresentados os pedidos de avaliação de atividades dirigidas das alunas Andréa Fontoura da Silva e Kelly Anne Keim Frota. A Profa. Samile Andrea de Souza Vanz ficou de emitir o parecer. f) Informes: O Prof. Thiago Barros informou aos presentes que as bolsas FAPERGS/CAPES e uma cota DS/CAPES serão implantados a partir de 10 de abril de 2021, por meio de edital a ser divulgado. Os recursos da ordem de 96mil reais serão também implantados a partir de abril, a princípio todos o valor será de custeio podendo, a partir de aditivo da FAPERGS com a



CAPES para serem utilizados em custeio e capital. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 12h e lavrada a presente ata.

Prof. Thiago Henrique Bragato Barros  
Coordenador

José Roberto Viegas  
Secretário PPGCIN